



PORTARIA CMS N °34, DE 22 DE NOVEMBRO, DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 07/11/18
Aderson de Oliveira – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 19/11/18
Bento Ribeiro – Serviços Gerais- 05(cinco) dias a contar 06/11/18
Claudinei José Ramalho – Professor III -10(dez) dias a contar 12/11/18
Edna de Fatima Fogaça -Dentista – 05(cinco) dias a contar 20/11/18
Eliane Cristtina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais - 10(dez) dias a contar 06/11/18
Eva Bertoldo Rosa Oliveira – Tec. de Enfermagem– 06 (seis) dias a contar 31/10/18
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro-05 (cinco) dias a contar 19/11/18
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor – 04(quatro) dias a contar 06/11/18
Marcelo de Campos – Motorista – 04(quatro) dias a contar 20/11/18
Maria Ines de Souza Rodrigues – Professor III – 03(três) dias a contar 12/11/18
Maira Cristiane Nunes – Assistente Social – 03(três) dias a contar 02/10/18
Michele de Almeida – Ag. Controle Endemias – 10(dez) dias a contar 13/11/18
Paula Cristina de Oliveira – ProfessorIII – 05(cinco) dias a contar 19/11/18
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I- 04(quatro) dias a contar 29/10/18
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I- 03(três) dias a contar 05/11/18
Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 03(três) dias a contar 06/11/18
Valdenice Aparecida da Silva- Professor III – 03(três) dias a contar 06/11/18
Thais Bruna Campos – Ag. Comunitária de Saúde – 06(seis) dias a contar 06/11/18
Thais Bruna Campos – Ag. Comunitária de Saúde – 03(três) dias a contar 19/11/18

II- Tratamento de saúde prorrogação- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004

Simone Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar 09/11/18

III- Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar n° 25/2004:

Josiane de Oliveiira Gobbo – Professor III- 30 (trinta) dias a contar 07/11/18
Priscila de Fátima Rodrigues – Professor – 15(quinze) dias a contar 03/11/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA



Coordenadoria Municipal da Saúde

Artº 2. Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Rafaela dos Santos Maximiano – Professor – 08(oito) dias a contar 07/11/18

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 22 de novembro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE